

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 433 • Terça-feira, 08 de Abril de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 215, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **GARDY ALVES SUAREZ, matr. 9290**, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Posturas Municipais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2014.

Corumbá, MS, 02 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 219/2013 - Processo Administrativo nº 43.735/2013 e adjudica à empresa FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.232.079/0001-62, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.628 de 05/03/2014 pág. 59, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 410 de 06/03/2014 pág. 03. e Diário Oficial da União nº43 de 05/03/2014 – pág. 148. Ordenador de Despesas: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Corumbá-MS, 07 de Abril de 2014

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 17/2014

Processo nº 492/2014. Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção/ reparos do Prédio da sede da Agetrat, localizado na Rua Colombo nº 1.733 - Bairro Centro no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 10.940.459/0001-29, titular da menor proposta de preços no valor global de R\$ 49.279,65 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Corumbá - MS, 27 de março de 2014.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 009/2014 - Processo nº. 37.421/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de medicamento (Micofenolato de Sódio 360mg), tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 07 de Abril de 2014.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 219/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carnes, frios e derivados).

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CANCELAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OFERTA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO FUNPREV

Edital n.º 001/FUNPREV/SMGP/2013

Em razão de deliberação do Conselho Municipal de Previdência Social – CONPREV, por unanimidade, ocorrida em 15/01/2014, devidamente registrada na ata n.º 01/2014 daquele Conselho, deliberação esta que decidiu pela recusa das propostas apresentadas e aluguel imóvel para instalação de sua sede, fica cancelado o Edital n.º 001/FUNPREV/SMGP/2013, que possuía a finalidade de aquisição de imóvel para instalação de serviços de previdência social aos segurados e beneficiários do FUNPREV.

Corumbá-MS, 04 de abril de 2014.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/CMSP/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Constitui a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC e dá outras providências.

O **COORDENADOR MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.336 de 24 de março de 2014 e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013 do Ministério da Integração Nacional, que **convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC**,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC, composta pelos representantes dos segmentos elencados no demonstrativo em anexo.

Art. 2º. Compete à COMU da 2ª CNPDC:

- I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª CNPDC;
- II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 2ª CNPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
- III – elaborar o Regimento Interno;
- IV – aprovar o Regulamento da 2ª CNPDC;
- V – dar publicidade ao relatório final da 2ª CNPDC;
- VI – discutir sobre outras questões relacionadas à 2ª CNPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do Prefeito Municipal;
- VII – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da 2ª CNPDC;
- VIII - elaborar relatório final da 2ª CNPDC.

Art. 3º. A COMU será ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

§ 1º. A COMU terá a sua coordenação geral pelo Chefe de Ações da Defesa Civil e, em sua ausência, por servidor (a) por esse designado.

§ 2º. O Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.

§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

§ 4º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participação na Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas, conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente e no seu impedimento pelo seu Organizador Geral.

Art. 5º. O Presidente da COMU resolverá os casos omissos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 01 de abril de 2014.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Coordenador Municipal de Segurança Pública

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Nº DE ORDEM	NOME	ÓRGÃO
01	Engº Civil Luiz Mário Preza Romão (Titular) Engº Civil Bruno de Macedo Barbato (Suplente)	SEINFRAHSP
02	Tenente Isaque do Nascimento (Titular) Josiney Severino dos Santos (Suplente)	DEFESA CIVIL MUNICIPAL
03	Engº Agrimensor Madson Ramão (Titular) Arquiteto Fábio Provenzano Giovanni (Suplente)	FUPHAN
04	Renata Miceno Papa (Titular) Vanessa Hamad Borges Witak (Suplente)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
05	Marileize da Silva Brasil (Titular) Laura Eliza Bulhões de Souza Rocha (Suplente)	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
06	GM Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves (Titular) GM Cleber Renato Martins de Figueiredo	GUARDA MUNICIPAL

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Nº DE ORDEM	NOME	ÓRGÃO
01	Tenente Coronel José Eduardo Cabral (Titular) Major Fábio Santos Coelho Catarineli	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PODER PÚBLICO FEDERAL

Nº DE ORDEM	NOME	ÓRGÃO
01	Sílvia Teresa Mercado Cedron (Titular) André Vilela Pereira (Suplente)	IPHAN

SOCIEDADE CIVIL

Nº DE ORDEM	NOME	ENTIDADE
01	Divino Lourenço da Silva (Titular) Reinaldo Duarte (Suplente)	PRESIDÊNCIA BAIRRO CERVEJARIA
02	Wanderley Silva Pereira (Titular) Joilson Ron don (Suplente)	PRESIDÊNCIA BAIRRO BORROWISK



COMUNIDADE CIENTÍFICA

Nº DE ORDEM	NOME	ÓRGÃO
01	Pesquisadora Balbina Maria Araujo Soriano (Titular) Pesquisadora Débora Karla Marques (Suplente)	EMBRAPA
02	Profª Beatriz Lima de Paula (Titular) Profª Maria Angélica Ferreira da Silva	UFMS

CONSELHO PROFISSIONAL

Nº DE ORDEM	NOME	ÓRGÃO
01	Engº Civil Gerson da Costa Melo (Titular) Engº Civil Sicard Maciel de Barros (Suplente)	CREA

CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Nº DE ORDEM	NOME	ÓRGÃO
01	Leda Maria Assad Arguello de Oliveira (Titular) Suzana da Silva Baruki Correa (Suplente)	CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Nº DE ORDEM	NOME	ÓRGÃO
01	Sandra Angélica Maciel Alves (Titular) Viviane Fonseca Moreira (Suplente)	INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO
02	Adjama Samaniego (Titular) Jorge Rodrigues da Silva (Suplente)	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIBEIRINHA "FAMÍLIA OSÓRIO)

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 011/CMDCA/2014 – 02 de abril de 2014.

Dispõe sobre a devolução de recurso ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02/04/2014, Ata 101ª;

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a devolução no valor de R\$ 31.107,97 (trinta e um mil, cento e sete reais e noventa e sete centavos) ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente pela **ONG Instituto Moinho Cultural Sul Americano**.

- Referente ao Projeto - Aquisição de um veículo utilitário estilo Pick. no valor de R\$31.001,20 e acrescido do valor do convênio em R\$ 106,77 proveniente de aplicação financeira.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES
Presidente do CMDCA.

DIOCORUMBÁ
contato: 3234-3493